

**Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária  
do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência  
(2023 - 2026)  
(1ª reunião de 2024)**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (19/01/2024), às 09h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do **CONSELHO FISCAL DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, nomeados pelo Decreto nº 3.574, de 11 de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 3.575, de 17 de janeiro de 2023, e nº 3.654, de 24 de agosto de 2023, convocados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leonardo de Jesus Brasília Delgado. Estiveram **presentes** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli e Jaqueline Salvador Leite. **Representantes Eleitos**: Leonardo de Jesus Brasília Delgado e Fabiana Gislaíne Cobucci. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho Fiscal, Leonardo de Jesus Brasília Delgado. Esteve **presente**, como convidada, a Diretora Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo. Foram apresentados os seguintes tópicos de **EXPEDIENTE**: **(1) Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária Mensal, referente ao mês de dezembro de 2023**: Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, Secretária do Conselho Fiscal, fez a leitura da ata da 12ª reunião ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes. **(2) Apresentação, discussão e votação do balancete mensal, referente ao mês de dezembro de 2023**: O Presidente do Conselho apresentou o balancete da receita e o balancete da despesa referente ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023. O Presidente questionou se os conselheiros possuíam algum apontamento e a conselheira Jaqueline fez um questionamento sobre o balancete de despesa, em relação ao pagamento de inativos. Juliane explicou sobre este item e explanou sobre os planos financeiro e previdenciário. Após esclarecimentos, o Presidente colocou em votação, sendo aprovados por unanimidade os demonstrativos de Receitas e Despesas apresentados do mês de dezembro/2023. **(3) Apresentação, pela Diretoria, do relatório de atividades referente ao mês de dezembro de 2023**: A Diretora Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo, apresentou relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de dezembro/2023, sendo acompanhado por todos os presentes; Informou que o Instituto mantém atualmente 17 (dezessete) contratos vigentes, incluindo serviços de concessionárias CPFL e Sabesp. Os contratos são de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto no mês para a manutenção destes contratos o montante de **R\$ 33.557,65**; Foi reiterado que todos os gastos do Itupeva Previdência são suportados pela Taxa de Administração paga pela Prefeitura e Câmara Municipal, não sendo utilizado nenhum recurso previdenciário para o pagamento das despesas administrativas; Informou que no mês de dezembro foram realizados 03 (três) contratos/aditivos, tendo por objeto assessoramento contábil através de profissional registrado no CRC (valor total de R\$ 41.400,00), hospedagem de site (valor total de R\$

3.959,59) e prestação de serviços atuariais (valor total de R\$ 43.738,80); Informou que foram realizadas compras diretas no mês de dezembro/2023, totalizando o valor de R\$ 6.707,15; Informou que foi utilizado o valor de R\$ 812,85 de pronto pagamento, sendo restituída a quantia de R\$ 387,15 em 20/12/2023. Informou-se que o CRP possui vigência até 10/03/2024; Reiterou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes; Informou que o Itupeva Previdência conta com 1.739 (um mil, setecentos e trinta e nove) servidores ativos filiados; Informou que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal não têm se dado dentro do prazo de vencimento; Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal têm se dado dentro do prazo de vencimento; Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência têm se dado dentro do prazo de vencimento; Apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de dezembro/2023, informando o valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 196.498.554,55**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira através do relatório consolidado do mês; Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos e relatório de aplicações e resgates—dezembro/2023, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em - 2,12% para o mês de dezembro e que a meta mensal mínima previa 0,93%, em relação à rentabilidade acumulada do ano temos que a carteira performou 14,04% e que a rentabilidade mínima esperada era de 9,56%; **Concessão de Benefícios previdenciários:** **a) pensão por morte:** Processo Administrativo nº 170/2023, com Portaria nº 05, de 09/01/2024; **b) aposentadoria por invalidez:** não houve concessão desse tipo de benefício; **c) aposentadoria voluntária por idade:** Processo Administrativo nº 131/2023, com Portaria nº 02, de 05/01/2024; **d) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade:** Processo Administrativo nº 149/2023, com Portaria nº 03, de 05/01/2024; **e) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade do magistério:** Processo Administrativo nº 108/2023, com Portaria nº 01, de 05/01/2024; **f) aposentadoria compulsória:** não houve concessão desse tipo de benefício. Informou sobre a concessão de aposentadorias no ano de 2023, perfazendo o total de 26 concessões até o mês de dezembro. Apresentou o resumo de folha de pagamento de aposentadorias, sendo o total de proventos, no mês de dezembro/2023, no valor de R\$ 195.683,95. Apresentou o resumo de folha de pagamento de pensão por morte, sendo o total de proventos, no mês de dezembro/2023, no valor de R\$ 68.283,72, referente à Prefeitura Municipal de Itupeva, e no valor de R\$ 5.422,41, referente à Câmara Municipal de Itupeva. **(4) Apresentação, discussão e votação do Relatório do Comitê de Investimentos, referente ao mês de novembro de 2023.** Foi disponibilizado o relatório de avaliação de investimentos, elaborado pelo Comitê de Investimentos, referente ao mês de novembro de 2023, o qual foi analisado pelos conselheiros presentes, sendo homologado por unanimidade. **(5) Deliberação sobre o calendário anual referente às reuniões ordinárias do ano de 2024, conforme o art. 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.** Leonardo sugeriu as datas, tendo por base o calendário de pagamentos do Instituto de Previdência, mantendo-se as reuniões às terças-feiras, sendo: mês de fevereiro: 20/02/2024, mês de março: 19/03/2024, mês de abril: 23/04/2024, mês de maio: 21/05/2024, mês de junho: 18/06/2024, mês de julho: 23/07/2024, mês de agosto: 20/08/2024, mês de

setembro: 24/09/2024, mês de outubro: 22/10/2024, mês de novembro: 19/11/2024 e mês de dezembro: 17/12/2024. Após debate, o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal foi aprovado por unanimidade. **(6) Eleição para cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, conforme o art. 13 da Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020.** Leonardo informou sobre a necessidade de eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, para o mandato de um ano, sendo reeleitos Leonardo de Jesus Brasílio Delgado e Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, para a função de Presidente e Secretária, respectivamente, e eleita Fabiana Gislaíne Cobucci para a função de Vice-Presidente do Conselho Fiscal. **(7) Itens diversos.** A Diretora Presidente do Itupeva Previdência, Juliane Bonamigo, explicou sobre os depósitos em atraso, sendo que o saldo devedor, por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva, em 31/12/2023, era de R\$ 5.347.111,60. Informou, ainda, que, em 17/01/2024, o saldo devedor por parte da Prefeitura Municipal de Itupeva era de R\$ 3.647.316,86. Juliane apresentou manual de cobrança de contribuições em atraso das entidades; Considerando o novo cronograma com a prorrogação dos prazos para a implementação integral do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), com vigência da obrigatoriedade de cumprimento de requisitos para janeiro/2025, Juliane informou que é utilizado o sistema da GCASP, paralelamente ao sistema da PRESCON e ainda será verificado se ficarão com apenas um ou com os dois sistemas em uso. Juliane apresentou relatório de certificações referente à Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselhos Deliberativo e Fiscal. Ressaltou que o Conselho Fiscal cumpriu todos os requisitos exigidos pela legislação atual, ou seja, cumpriu integralmente os incisos I e II do art. 76 da Portaria nº 1467/2022 e art. 22 da Lei Complementar nº 483/2020, bem como possui a maioria dos membros titulares com certificação profissional, conforme exige o inciso II do art. 78 da Portaria nº 1467/2022. Com relação à conselheira Fabiana, cujo mandato iniciou neste mês de janeiro/2024, no mês de janeiro/2025 será exigida a sua certificação profissional, uma vez que o conselheiro possui o prazo de um ano para se certificar. Com relação à participação dos conselheiros e membros do Instituto em Congressos Estaduais de Previdência, Juliane informou que não vislumbra justificativa para participação em congressos estaduais a serem realizados em outros estados do país, visto que anualmente é realizado o Congresso Estadual de Previdência da APEPREM, cuja realização é no Estado de São Paulo. Lembrou também sobre a importância de participação em eventos presenciais como congressos, seminários, cursos, encontros, workshops, fóruns, palestras relacionadas às grandes áreas do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação), pois constituem base de créditos obrigatórios para o processo de renovação de certificação profissional através da modalidade do programa de qualificação continuada. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

LEONARDO DE JESUS BRASÍLIO DELGADO  
**Presidente do Conselho**  
Matrícula nº 483

MARIANA C. DE GODOY CHINARELLI  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 7291

JAQUELINE SALVADOR LEITE  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 3016

FABIANA GISLAINE COBUCCI  
**Membro Titular**  
Matrícula nº 2828

JULIANE BONAMIGO  
**Diretora Presidente Itupeva Previdência**  
Matrícula nº 2091